



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 026/2020.


O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à título de desincompatibilização, licença para atividades políticas ao(à) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF: **696.012.083-72**, Matrícula: 1303082, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV**, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme previsão do art. 88, inciso V, e art. 98 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993, art. 1º, II, I da LC nº 64/90 e EC 107/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda/CE, 14 de agosto de 2020.


RONDINELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Desporto